Resolução nº : 9183/2002
Protocolo nº : 502433/02
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : JOSÉ SIEBERT
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento , referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/2/01239-7, na importância de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), determinando as anotações necessárias.

CÓPIA

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente